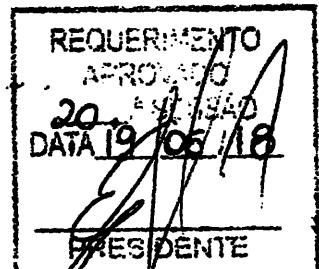




*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE ;**  
**SENHORAS VEREADORAS ;**  
**SENHORES VEREADORES :**



**Requerimento N.º**

227/18

Nos ofícios 133/2017 e 134/2017, alertei as autoridades de nosso município, quanto a um fato que na época incomodava e hoje ainda incomoda os moradores do Bairro Jardim Samambaia.

Solicitei na época uma força tarefa para que o problema fosse resolvido, já se passaram seis meses e o problema ainda persiste no bairro.

Diante do exposto **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão e ao comandante do 45ºBPM/I, Sr. Maurício Vieira Izumi com o seguinte questionamento:



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
Estado de São Paulo

1.) A que época essa autoridade tomará providência com que acontece na Av. Maria Cavalcante da Silva, próximo ao número 601, nos dias de domingo à noite?

Praia Grande, 13 de Junho de 2018.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

  
**Roberto Andrade e Silva**  
**Betinho**  
**Vereador**



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Praia Grande 17 de Outubro de 2017

OFICIO N.º 133/2017 GVRAS/ERAC

Ilmo. Senhor  
**Anderson Mendes**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito  
Estância Balneária de Praia Grande

Prezado Senhor,

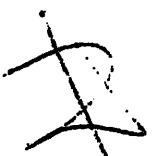
Tem o presente a finalidade de cumprimenta-lo e ao ensejo solicitar a Vossa Senhoria possibilidade de junto com a secretaria competente reforçar a fiscalização através força tarefa sobre comércio localizado na Av. Maria Cavalcante da Silva, próximo ao número 601, no bairro Jardim Samambaia.

Essa solicitação se faz necessária, pois o referido comércio promove sol alto e interdita parte da rua com mesas e cadeiras.

Segue em anexo foto demonstrando o fato.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito para reiterar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ROBERTO ANDRADE E SILVA**  
Vereador  
Betinho

Protocolo GP  
Nº 5052

Data: 201017

Rival Marques da Silveira 121  
RP 523584 141

  
Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Praia Grande 17 de Outubro de 2017

OFICIO N.º 134/2017 GVRAS/ERAC

Ilmo. Senhor  
**Tenente Coronel Maurício Vieira Izumi**  
Comandante  
**45º BPMI**

Prezado Senhor,

Tem o presente a finalidade de cumprimenta-lo e ao ensejo solicitar a Vossa Senhoria possibilidade de reforçar o patrulhamento através de uma força tarefa na Av. Maria Cavalcante da Silva, próximo ao número 601.

Essa solicitação se faz necessário porque um estabelecimento comercial faz uso de Som Alto e coloca mesas e cadeiras na referida avenida, interditando-a parcialmente, ocasionando perturbação de sossego aos moradores do bairro.

Segue em anexo foto demonstrando o fato.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito para reiterar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ROBERTO ANDRADE E SILVA**  
Vereador  
**Betinho**

*Env. Oficio 134/17  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...  
...*